



EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS JUNTO A DESCUBRA UFSM 2025

Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno torna público este edital referente a selecionar estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
05/09/2025	Publicação deste Edital
08/09/2025-10/09/2025	Período para inscrever-se
11/09/2025	Período destinado à análise destas inscrições
Curso entrará em contato	Período destinado à realização de entrevistas
12/09/2025	Resultado Preliminar - publicar
12/09/2025-14/09/2025	Período reservado a Recursos ref. a esta Seleção
15/09/2025	Período para análise ref. Recursos
15/09/2025	Publicação de Resultado final desta seleção após 19h.
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do **Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno** durante Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT)

Esta seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

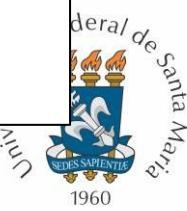
3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 03 vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Requisitos para concorrer a vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso **Licenciatura em Educação Especial – Noturno** da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;
- III – Participar de treinamento presencial no dia 16/09/2025, às 15 h, no Sala 222, prédio 16B.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENC. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações relativas a **Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno** no âmbito DESCUBRA UFSM 2025;
- II - interagir frente a público alvo - DESCUBRA UFSM 2025 em relação a divulgar **Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno**;
- III – produzir e/ou divulgar materiais inerentes a **Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno** – junto a DESCUBRA UFSM 2025;
- IV – realizar ações concernentes à participação do **Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno** – junto a DESCUBRA UFSM 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 08/09/2025-10/09/2025 até 23h59min.

Procedimentos para realizar inscrição: enviar seus dados: nome, número de sua matrícula, turno e dias em que poderá estar presente, a eduespecialnoturno@ufsm.br, bem como inserir documentos solicitados neste Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão de Seleção será composta por:

- I – Melânia de Melo Casarin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno;
- II – Sílvia Maria de Oliveira Pavão, Coordenadora Substituta do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno
- III - Cristiane Aparecida da Rosa Rossi, TAE, Secretária do curso.

8. DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise de suas inscrições, conforme descrito em item 6 deste Edital.

Critérios de seleção estão diretamente relacionados com comprovação, no ato de sua inscrição, de requisitos, experiências e habilidades (exigidas neste Edital) para a realizar das atividades descritas conforme vaga pretendida.

Formulário de avaliação dos/as candidatos/as, com respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, critérios de desempate serão estes:

- a) idade mais elevada, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENC. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO

- b) maior tempo de experiência (comprovada) ref. área de atuação nesta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Resultado desta seleção obedecerá à ordem de classificação de candidatos/as, assim como de seus suplentes.

10. DOS RECURSOS REF. A RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado via *e-mail*, conforme as instruções que seguem:

- I – Recursos ref. a Resultado Preliminar devem ser encaminhados para a este endereço eletrônico: eduespecialnoturno@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Recursos referentes a inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentos e justificativas acerca de suas razões de recurso, bem como pedido de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Candidatos/as selecionados/as receberão uma bolsa no valor de R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais) em uma única parcela, relativo a trabalho a ser desenvolvido durante três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

Candidato/a selecionado será desvinculado de ações, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar trabalhos inerentes a atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta, comportamento ético inerentes a desempenho de ações;
- III – Não participar de treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

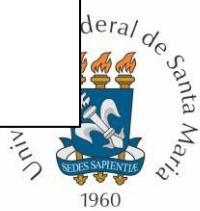
Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail eduespecialnoturno@ufsm.br

Em se constatando quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação ref. a documentos para inscrever-se, implicará em desclassificação de candidato/a.

Santa Maria, 01 de setembro de 2025.

Melânia de Melo Casarin

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENC. EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – NOTURNO

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITENS A CONSIDERAR-SE NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicar-se a ações relativas a DESCUBRA 2025	5
Comprovações de experiência em atuações semelhantes a atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência ref. a atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10